



## TERMO DE REFERÊNCIA

### SOLICITANTES:

- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PARÂMETROS:

<b>Forma de Realização</b>	<input checked="" type="radio"/> Eletrônico	<input type="radio"/> Não eletrônico
<b>SRP</b>	<input checked="" type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência o fornecimento de urnas mortuárias, urnas ossuárias e saco de exumação para atender à demanda do Município de Lagoa Santa-MG.

1.2. O prazo de vigência da contratação será de 12 meses.

1.3. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O termo *jus sepulchri*, juntamente com o princípio da dignidade da pessoa humana, promove a qualquer ser humano nascido com vida, o direito a ser sepultado após a sua morte. E para que todos tenham acesso a esse direito, são assegurados às famílias em casos que se identifique situação de vulnerabilidade, benefícios eventuais que visam não apenas garantir funeral digno como garantir o enfrentamento de vulnerabilidades que surgem ou se intensificam depois da morte do membro da família.

2.2. Os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei Federal n.º 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Esse benefício está alicerçado na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) como uma das provisões compulsórias a serem dispensadas pela assistência social como direito do cidadão e dever do Estado.



2.3. Segundo a Lei Municipal n.º 4.438/2020, a concessão do benefício eventual visa reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros. E dentre as políticas de assistência social, o Município fornece, enquanto benefício eventual, urnas mortuárias. Os materiais e bens são fornecidos gratuitamente.

2.4. Ademais, após findar a concessão legal de jazigo em cemitérios públicos municipais que trata a Lei Municipal 4.065/2017, os restos mortais podem ser exumados e transferidos para outro local. Para tanto, é necessário o uso de recipientes adequados.

2.5. Diante da constante demanda para realização do serviço de exumação, o Município proporciona o fornecimento de recipientes de modo a assegurar que as urnas utilizadas estejam adequadas à finalidade a que se destina, e também para proporcionar agilidade e conforto nos atendimentos prestados pelo Serviço Funerário Municipal, além de garantir a integridade e o respeito necessários no procedimento em questão.

2.6. Neste contexto, essa contratação se destina a assegurar aos munícipes os serviços essenciais visando não somente garantir um funeral digno, mas o enfrentamento de vulnerabilidades que surgem ou se intensificam depois da morte do membro da família.

---

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

---

3.1. A solução consiste na contratação de empresa para fornecimento de urnas mortuárias, caixas ossuárias e sacos para exumação, para atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa-MG, conforme as descrições e quantidades informadas neste estudo técnico.

3.2. Os bens serão entregues e armazenados no Cemitério Municipal em local indicado no ato de recebimento, ficando sob a responsabilidade da contratada dispor de mão-de-obra para realizar as atividades inerentes a entrega e armazenagem em local indicado pela contratante.

3.3. Os bens que apresentarem desconformidades ou vícios identificados após o recebimento, que impossibilitem o uso, devem ser substituídos pela contratada.

---

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

---

#### **4.1. Do referenciamento legal, regulamentar e normativo:**

4.1.1. Na execução do objeto deste termo de referência, assegurar-se-á a adoção de boas práticas, em conformidade com as disposições legais, normativas e regulamentações aplicáveis. Deverá ser garantida a qualidade dos produtos e da mão de obra empregada, assegurando-se a excelência e o atendimento aos padrões estabelecidos.

4.1.1.1. Em especial observando:



- 4.1.1.1.1. Lei Federal n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos.
- 4.1.1.1.2. ABNT NBR 15448-1 - Define os termos técnicos referentes a embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis.
- 4.1.1.1.3. ABNT NBR 15448-2 - Especifica os requisitos e os métodos de ensaio para determinar a compostabilidade de embalagens plásticas, visando a revalorização de resíduos pós-consumo, por meio de apontamento das características de biodegradação aeróbica seguida da desintegração e impacto no processo de compostagem.

#### **4.2. Do critério de seleção técnica e da documentação técnica exigida para habilitação:**

- 4.2.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto do edital. Por se tratar de comprovação de capacidade técnico-operacional, o referido atestado está dispensado de registro junto a órgão competente.
  - 4.2.1.1. A fim de proporcionar segurança ao Município em celebrar contrato com o setor privado e considerando a necessidade de contratação de empresas com experiência em fornecimento dos itens especificados neste Termo de Referência. Solicita-se o Atestado de Capacidade Técnica, dado que o documento serve para comprovar que a contratada possui experiência e perícia para cumprir plenamente com o objeto desta contratação.

#### **4.3. Demais requisitos:**

- 4.3.1. Para este processo, não será admitida a subcontratação total do objeto contratual.

---

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

---

#### **5.1. Dinâmica de execução do objeto:**

##### **5.1.1. Da entrega / execução:**

- 5.1.1.1.1. O fornecimento dos itens será realizado de forma parcelada, de acordo com a demanda apresentada pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. Os itens deverão ser entregues de acordo com as especificações solicitadas, em



perfeitas condições de uso e em conformidade com respectiva ordem de fornecimento.

5.1.1.1.2. As entregas devem ser realizadas no Cemitério Municipal Campo da Saudade, situado na Rua Paula Pinto, nº 401, bairro Pôr do Sol, em Lagoa Santa/MG, de segunda a sexta-feira, de 08h00 às 16h00, em dias úteis, ou em local indicado na autorização de fornecimento.

#### **5.1.2. Do prazo de entrega:**

5.1.2.1. O prazo para entrega do objeto contratual será de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do envio da autorização de fornecimento, via e-mail.

5.1.2.1.1. É de responsabilidade da empresa, realizar o acompanhamento das ordens de fornecimento encaminhadas via e-mail, a fim de evitar atrasos e penalidades.

5.1.2.2. A contratada deverá notificar o contratante imediatamente em caso de qualquer potencial atraso na entrega, especificando a natureza do problema, o impacto esperado sobre o cronograma de entrega e as medidas que estão sendo tomadas para mitigar o atraso.

5.1.2.3. A aceitação do objeto não eximirá a contratada de sua responsabilidade pela pontualidade e conformidade da entrega.

5.1.2.4. Em caso de atraso na entrega do objeto, sem justificativa aceitável pelo contratante, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos instrumentos contratuais e na Lei.

5.1.2.5. A ocorrência de quaisquer alterações no prazo de entrega que se façam necessárias por motivos alheios à vontade da contratada deverá ser imediatamente comunicada ao contratante, que analisará a situação e poderá conceder uma extensão do prazo, se julgar pertinente.

5.1.2.6. A efetiva entrega do objeto será formalizada por meio de termo de aceite provisório ou definitivo, assinado pelos representantes do contratante e do Fornecedor, conforme as condições estabelecidas.

#### **5.1.3. Do prazo de substituição de objetos entregues em desconformidade:**

5.1.3.1. Não serão aceitos objetos em desconformidade ao especificado no termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação.

#### **5.1.4. Da garantia do objeto:**

5.1.4.1. Quando não informado garantia da descrição do produto, a garantia dos materiais de consumo consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.



---

## **6. MODELO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

---

### **6.1. Dos atores:**

6.1.1. A gestão do contrato será conferida ao servidor Roberto Carlos Diniz, sendo substituído quando necessário pela servidora Valéria de Matos Almeida Gamonal.

6.1.2. A fiscalização técnica será conferida ao servidor Denilson de Souza da Matta, sendo substituído quando necessário pela servidora Vânia Cristina Ferreira Santos.

6.1.3. A indicação acima não configura designação que deverá ser realizada em ato formal da autoridade superior, o qual considerará competência técnica, oportunidade e conveniência.

### **6.2. Da comunicação:**

6.2.1. No início da vigência dos instrumentos firmados, a empresa contratada deverá designar um representante autorizado para o recebimento de pedidos, esclarecimento de dúvidas e atendimento de demandas.

6.2.1.1. A comunicação ocorrerá preferencialmente via e-mail, podendo ser substituída por contato telefônico ou correspondência quando necessário.

### **6.3. Da fiscalização técnica:**

6.3.1. A fiscalização técnica consistirá na inspeção detalhada e uma avaliação criteriosa do objeto contratado. Este processo incluirá verificações que deverão estar alinhadas com as especificações e exigências delineadas no edital e termo de referência, em especial:

6.3.1.1. Conformidade da quantidade entregue;

6.3.1.2. Aderência as descrições e especificações estipuladas;

6.3.1.3. O cumprimento estrito dos prazos estabelecidos.

### **6.4. Da fiscalização Administrativa:**

6.4.1. A fiscalização técnica consistirá na verificação contínua das condições de habilitação do contratado, bem como o acompanhamento do recolhimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, quando aplicável, além do controle administrativo em relação a reajustes, repactuações e providências em caso de inadimplemento.

### **6.5. Das sanções administrativas:**



6.5.1. O não cumprimento do estabelecido no edital, termo de referência, instrumentos contratuais e legislação aplicável sujeitará o fornecedor às penalidades e sanções previstas na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal 4.809/23.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

### **7.1. Do pagamento:**

7.1.1. O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos e será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

7.1.2. A medição de desempenho será realizada pela observância da conformidade entre as quantidades fornecidas e informada na ordem de fornecimento, dos cumprimentos dos prazos e adequação dos produtos ofertados com a especificação discriminada neste termo de referência.

7.1.3. Constituem dotações para o cumprimento das obrigações:

<b>Ficha</b>	<b>Dotação</b>
103	02.02.02.04.244.0005.2021.3.3.90.30.00
440	02.05.04.08.244.0034.2260.3.3.90.32.00

### **7.2. Do Reajuste:**

7.2.1. O reajuste do contrato se dará por meio de aplicação do acumulado anual do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **8.1. Parâmetros do objeto e de seleção e julgamento do fornecedor:**

<b>Critério de Julgamento</b>	<input checked="" type="radio"/> Menor Preço	<input type="radio"/> Maior Desconto	<input type="radio"/> Melhor Técnica e Preço
	<input type="radio"/> Melhor Técnica	<input type="radio"/> Maior Retorno Econômico	<input type="radio"/> Maior Lance
	<input type="radio"/> Não se aplica		
<b>Parcelamento do objeto</b>	<input checked="" type="radio"/> Por Item	<input type="radio"/> Por Lote	<input type="radio"/> Global
<b>Natureza do Objeto</b>	<input checked="" type="radio"/> Materiais	<input type="radio"/> Serviços	<input type="radio"/> Alienação
	<input type="radio"/> Obras e serviços de engenharia	<input type="radio"/> Materiais para obras e serviços de engenharia	<input type="radio"/> Concessão
<b>Continuidade</b>	<input type="radio"/> Continuada	<input type="radio"/> Não continuada	<input checked="" type="radio"/> Não se aplica



<b>Complexidade do objeto</b>	<input checked="" type="radio"/> Comum	<input type="radio"/> Especial	<input type="radio"/> Não se aplica
<b>Mão de obra com dedicação exclusiva</b>	<input type="radio"/> Predominante	<input type="radio"/> Não Predominante	<input checked="" type="radio"/> Não se aplica

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O valor total estimado da contratação será de \* (informação ocultada pelo Departamento de Licitações e Contratos com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21).

9.1.1.A constituição do valor se dá com base no produto do quantitativo pelo preço unitário de cada item conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	<b>CAIXA PARA OSSOS 27CM X 51CM</b> - Aplicação: Para exumação de ossos; Material: Polipropileno; Dimensões internas aproximadas: 27cm x 51cm x 17cm (largura x comprimento x altura); Dimensões externas aproximadas: 31cm x 56cm x 23cm (largura x comprimento x altura), 1,5mm (espessura da tampa), 3,5mm (espessura do fundo); Cor: Preta ou branca; Informações adicionais: Acompanha lacre de segurança, cartão para identificação e a altura externa deve contemplar a tampa.	200	R\$ *	R\$ *
2	<b>SACO PARA EXUMACAO 50CM X 80CM</b> - Aplicação: Para exumação de ossos; Dimensões aproximadas: 50cm x 80cm (largura x comprimento); Cor: Azul ou preta; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, inviolável, com placa de identificação em PVC e com fechamento em zíper inviolável duplo; Fornecimento: Embalagem contendo 10 unidades.	12	R\$ *	R\$ *
3	<b>URNA MORTUÁRIA PADRÃO 56CM X 193CM SEXTAVADA COR MOGNO</b> - Tipo: Sextavada; Material: Madeira de pinus ou similar; Dimensões internas aproximadas: 56cm x 193cm x 32cm (largura x comprimento x altura); Dimensões externas aproximadas: 63cm x 195cm x 35cm (largura x comprimento x altura); Cor: Mogno; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, com acabamento em verniz sintético alto brilho, decorado com silk-screen, com 6 alças duras, com visor de vidro, fechamento com 4 chavetas, interior forrado em samilon e com traveseiro solto.	200	R\$ *	R\$ *
4	<b>URNA MORTUÁRIA 69CM X 210CM SEXTAVADA COR MOGNO</b> - Tipo: Sextavada; Material: Madeira de pinus ou similar; Dimensões internas aproximadas: 69cm x 210cm x 35cm (largura x comprimento x altura); Dimensões externas aproximadas: 79cm x 215cm x 38cm (largura x comprimento x altura); Cor: Mogno; Informações adicionais: Produto de boa qualidade, com acabamento em verniz sintético alto brilho, decorado com silk-screen, com 6 alças duras, com visor de	10	R\$ *	R\$ *



	vidro, fechamento com 4 chavetas, interior forrado em samilon e com travesseiro solto.			
5	<b>URNA MORTUARIA PADRAO GRANDE (G) 70CM X 200CM SEXTAVADA COR MOGNO</b> - Tipo: Sextavada; Material: Madeira de pinus ou similar; Dimensoes internas aproximadas: 65cm x 195cm x 37cm (largura x comprimento x altura); Dimensoes externas aproximadas: 70cm x 200cm x 40cm (largura x comprimento x altura); Cor: Mogno; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com acabamento em verniz sintetico alto brilho, decorado com silk-screen, com 14 alcas duras, com visor de vidro, fechamento com 4 chavetas, interior forrado em samilon e com travesseiro solto.	10	R\$ *	R\$ *
6	<b>URNA MORTUARIA PADRAO GRANDE (XGG) 85CM X 213CM SEXTAVADA COR MOGNO</b> - Tipo: Sextavada; Material: Madeira de pinus ou similar; Dimensoes internas aproximadas: 85cm x 213cm x 48cm (largura x comprimento x altura); Dimensoes externas aproximadas: 89cm x 215cm x 53cm (largura x comprimento x altura); Cor: Mogno; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com acabamento em verniz sintetico alto brilho, decorado com silk-screen, com 14 alcas duras, com visor de vidro, fechamento com 4 chavetas, interior forrado em samilon e com travesseiro solto.	10	R\$ *	R\$ *
7	<b>URNA MORTUÁRIA INFANTIL 25CM X 60CM SEXTAVADA COR BRANCA</b> - Tipo: Sextavada; Material: Madeira de pinus ou similar; Dimensoes aproximadas: 25cm x 23cm x 60cm (largura superior do ombro x largura inferior do ombro x comprimento), 10cm (altura da base); Cor: Branca; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com 4 alcas duras, fechamento com 2 chavetas, interior forrado com samilon e com travesseiro solto.	10	R\$ *	R\$ *
8	<b>URNA MORTUÁRIA INFANTIL 34CM X 80CM SEXTAVADA COR BRANCA</b> - Tipo: Sextavada; Material: Madeira de pinus ou similar; Dimensoes aproximadas: 34cm x 29cm x 80cm (largura superior do ombro x largura inferior do ombro x comprimento), 11cm (altura da base); Cor: Branca; Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com 4 alcas duras, fechamento com 2 chavetas, interior forrado com samilon e com travesseiro solto.	10	R\$ *	R\$ *

## 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Enviar a cópia da ordem de fornecimento à contratada.
- 10.2. Rejeitar, todo ou em parte, os itens entregues que estiverem em desacordo com o edital e, ou, com a proposta da contratada.
- 10.3. Comunicar à contratada todas as irregularidades observadas durante o recebimento do objeto.



- 10.4. Notificar a contratada no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados, fixando-lhe prazo, dadas as características do objeto contratual, para a correção das irregularidades.
- 10.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 10.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- 10.7. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.
- 10.8. Assegurar livre acesso aos empregados da contratada, desde que devidamente identificadas e uniformizadas, no local determinado para entrega.

---

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

---

- 11.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos e da Lei no que se refere à tempestividade, qualidade, quantidades, prazos, tempos, locais e demais condições pactuadas.
- 11.2. Cumprir rigorosamente às especificações, às normas atinentes ao objeto e legislação aplicável.
- 11.3. A contratada deve responsabilizar-se pelo transporte do(s) produto(s) de seu estabelecimento até o local determinado para a entrega, bem como pelo seu descarregamento e armazenamento em local indicado pela contratante.
- 11.4. Providenciar a correção das irregularidades apontadas pelo contratante dentro do prazo fixado, quanto à prestação do serviço.
- 11.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.
- 11.6. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Lagoa Santa, 09 de outubro de 2024.

Equipe de Planejamento



**Thaís do Carmo Madeira**  
Coordenadora Administrativa Patrimonial  
Representante Técnico/Representante dos Demandantes

---

**Carlos Barreto Gonçalves Filho**  
Agente de Planejamento - SEPLAG